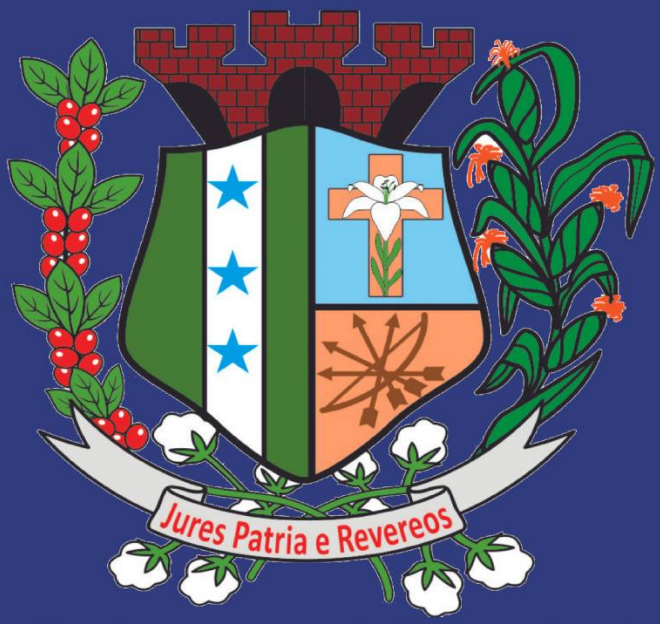
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tamboara

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 76/2026 .....

DECRETO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 76/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 128/2026
b) Licitação Nrº : 76/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 07/10/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, VASILHAMES, REGULADORES, MANGUEIRAS PARA GÁS E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

04.129.0008.2.012. - Manut. Ativ. Fiscalização e Tributos
04.122.0007.2.004. - Manut. da Administracao Geral
12.361.0006.2.033. - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.024. - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017. - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.301.0074.2.086. - Manut. das Atividades da Atenção Primária - APSUS
10.302.0075.2.018. - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.047. - Manut. Saúde Coletiva - TAXA PODER DE POLÍCIA
10.302.0075.2.067. - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistencia Social
08.244.0081.2.065. - Manut. Atividades do Centro de Referência - CRAS
08.244.0081.2.095. - Bloco de Proteção Social Básica
08.243.0080.6.074. - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá
20.608.0014.2.037. - Manutenção do Departamento Rural

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TAMBOARA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ/CPF: 64.506.781/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GÁS DE COZINHA - TIPO: CARGA DE GLP GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13KG, APRESENTAÇÃO BOTIJÃO DE 13 KG COM LACRE DE SEGURANÇA, MARCA DA COMPANHI A DE GÁS, E ETIQUETA DE INSCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTIJÕE S ISENTO DE FERRUGENS, AMASSAMENTOS ACENTUADOS, ALÇAS SOLTAS OU BASE DA NIFICADA, ABNT 8460.	NACIONAL GAS P13	300	R$ 120,0000	R$ 36.000,0000
1	VASILHAME P13 - CASCO VAZIO PARA ACONDICIONAR GLP - GÁS LIQUEFEITO DE P ETRÓLEO - COM CAPACIDADE DE 13 KG,	NACIONAL GAS VASILHAME	10	R$ 219,0000	R$ 2.190,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

	ABNT NBR 11707; MATERIAL CHAPA AÇO.				
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM CASCO - SEM GÁS, EMBALAGEM DE 20 LITROS, ENV ASADA MECANICAMENTE EM GARRAFÃO PLÁSTICO ESTERELIZADO LISO E TRANSPAREN TE, COM LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL, FONTE NATURAL DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E A GÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.	PERUILLE GALAO	50	R$ 50,2000	R$ 2.510,0000

Valor Total Homologado - R$ 40.700,00

Tamboara, 07 de outubro de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO SUPLEMENTAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 212/2026

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, autorizado de acordo com a Lei n° 065/2025 de 24/12/2025 a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** destinados a dar cobertura as despesas constantes da seguinte dotação orçamentária, como segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
001 – Administração Geral
13.392.0048.2073 – Festividades Cívicas e Populares
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal.....R$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** aberto na forma do artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, como segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
001 – Administração Geral
13.392.0048.2073 – Festividades Cívicas e Populares
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Subtotal.....R$ 5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO:.....R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal